

10

Ata do Sexagésimo Quarto Sessão  
Ordinária do Segundo Triênio de Regula-  
rio do Município Municipal de Lobo Preto  
realizada no dia 10 (dez) de outubro  
do ano de 2006 (deis mil e seis)

Os dezeto horas do dia 10 (dez) de ou-  
tubro do ano de 2006 (deis mil e seis) sob a presidência do vereador Giza  
Alva da Rocha, e com o comparecimento do Prefeito Municipal "ad hoc" pelo Vere-  
dor Alexandre dos Santos, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Munici-  
pal de Lobo Preto, para, responderem a chamada regimental os seguintes  
vereadores: Giza Alva da Rocha, Lídio do Espírito Santo, Carlos Cândido de  
Aguiar, Romão Henrique Costa de Sant'Anna, Kátia Schmidt Kuehler e Valery  
Rodrigues do Nascimento, mostrando número regimental, o Síndico residente declarou  
aberto o presente Sessão em nome de Sua Câmara, para leitura e aprovação  
dos seguintes atos: Ata do Sexagésimo Quarto Sessão Ordinária do Segundo  
Triênio de Regulação e Ata do Vigésimo Quinta Sessão Extraordinária do Se-  
gundo Triênio de Regulação. A seguir, o Síndico residente, após o cumprimento do  
rito regimental, realizou ao Síndico Municipal de Lobo Preto e leitura do Expediente que  
consta do seguinte: Ofício/GAEE - CI n. 63/2006 - Prefeitura Municipal - Sexagési-  
mo n. 55/2006 - Prefeito de Lobo n. 082/2006, assunto: Exatidão e recibo e firma a Dispo-  
sible do Município de Lobo Preto para o exercício financeiro de 2007, Ofício/GAEE - CI  
n. 65/2006 - Prefeitura Municipal - Lobo Preto n. 56/2006 - Prefeito de Lobo n. 081/2006  
assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir no Arquivo Público, os exibi-  
tos aduaneiros nas Unidades Administrativas que mencionam, Ofício/GAEE - CI n.  
66/2006 - Prefeitura Municipal - Lobo Preto n. 57/2006 - Prefeito de Lobo n. 083/2006,  
assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir no Arquivo Público, os exibi-  
tos aduaneiros nas Unidades Administrativas que mencionam, Ofício/GAEE - CI n.  
009/2006 - Prefeitura Municipal, assunto: Em resposta à Indicação n. 107/2006  
de autoria do vereador Giza Alva da Rocha, Ofício/GAEE - CI n. 008/2006 -  
Prefeitura Municipal, assunto: Em resposta à Indicação n. 030/2006 de autoria  
da vereadora Kátia Schmidt Kuehler, Ofício/GAEE - CI n. 009/2006 - Prefeitura Mu-  
nicipal, assunto: Em resposta à Indicação n. 041/2006 de autoria do vereador  
Carlos Cândido de Aguiar, Ofício/GAEE - CI n. 010/2006 - Prefeitura Municipal,  
assunto: Em resposta à Indicação n. 052/2006 de autoria do vereador Giza Alva



108

para, o que era inconstitucional e incomprensível. Disse, que o deputado fora  
feito em nome da imposição política, e estabeleceu rotinas, e abrindo discussões  
políticas por sessenta dias com a sociedade organizada. Prosseguiu dizendo  
que a arbitrariedade do Executivo por certo era a imposição da aprovação de  
uma lei que afetaria as gerações futuras. Ressaltou que o Plano Diretor, no u  
do qual, submetido e ele, estiveram os dois complementares, paralelamente, de do  
código de obras, de habitação. Disse, que o Executivo submeteu o regulamento, o  
que para ele era a atitude inconstitucional. Disse, que além do dever de des-  
volvimento havia um grave crime contra o patrimônio público que o chefe  
do homem público deveria se contentar em não ter inclusive e mesmo se de  
ele não se esquece e alma, como era de praxe em sua história política, a qual  
para ele regulava, no que manuseia o povo. Nas palavras mais dadas em nome  
para o uso da tribuna, o Senhor Presidente concluiu os trabalhos para o Quinto  
dia. Nesta etapa, foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça  
para que a mesma pudesse emitir um parecer em prazo regimental nos seguintes projetos:  
Projeto de Lei nº 080/2006 e Projeto de Lei nº 082/2006 - Remuneração nº 55/2006.  
E requer, para a aprovação os requerimentos de urgência nº 092/2006, 091/2006  
e 090/2006 para que as Comissões técnicas se reunissem para emitir parecer  
em conjunto nos seguintes projetos: Projeto de Resolução nº 041/2006, Projeto de  
Lei nº 081/2006 - Remuneração nº 56/2006 e Projeto de Lei nº 083/2006 - Remunera-  
ção nº 57/2006. Terminado o ordem do dia, o Senhor Presidente encerrou a sessão  
em nome de Deus, marcando Ordem Extraordinária para dentro  
de quinze minutos. E, para contar, mandou que se lavrasse o presente Ata, que  
depois de lida, submetida a aprovação unânime, aprovada, será assinada por  
mim que se produzirá nos efeitos legais.

Assinado em aut. d.

Ata da vigésima sétima Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Rio Branco, realizada no dia 10 de outubro do ano de 2006 (dezenove e zero).

Os dezesseis horas do dia 10/10/06